



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Wilson Matheus
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Grégio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

DECRETO Nº 124, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

Nomeia os membros do Conselho Municipal da Cidade de Paraíso das Águas (COMCIPA) e dá outras providências.
IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 5º, da Lei Municipal nº 081, de 21 de

fevereiro de 2014,

D E C R E T A :

Art. 1º. De acordo com o art. 4º, da Lei nº 081, de 21 de fevereiro de 2014, compõem o Conselho Municipal da Cidade de Paraíso das Águas (COMCIPA):

I - representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e de Fomento ao Desenvolvimento:
Titular: Wilson Matheus
Suplente: Ildo Furtado de Oliveira
- b) representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana:
Titular: Daniel Grégio
Suplente: Jozilda Riffel Camatte
- c) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania:
Titular: Andréa Marquez de Azevedo
Suplente: Fabiana dos Santos Pinho Pereira

II - representantes do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Roberto Carlos da Silva
Suplente: Celso Martins da Cunha

III - representantes do Poder Executivo Estadual de Mato Grosso do Sul com representação no Município:

- a) representantes da Agência Fazendária:
Titular: José Geraldo Siscar
Suplente: Ocesino Alves Oliveira
 - b) representantes do Departamento Estadual de Trânsito:
Titular: Joniscarlos Carvalho da Cruz
Suplente: Edinalice da Silva Teles
 - c) representantes da Agraer:
Titular: José Neves Camargo
Suplente: Eduardo Paes Pereira Garcia
- IV - representantes de entidades do movimento social e popular:
Titular: Geci Silva Rosa (Associação de Moradores do Assentamento Mateira)
Suplente: Ana da Silva Lima (Centro de Convivência da Mulher do Assentamento Mateira)
Titular: Sebastião Lázaro da Silva (Associação)
- V - representantes de entidades empresariais:
Titular: Elvio Mariano
Suplente: Fernando de Brito
- VI - representantes de entidades sindicais de trabalhadores:
Titular: Ivaldo José Porfírio
Suplente: José Hilário Grisuk
- VII - representantes de entidades profissionais e acadêmicas:
Titular: Leonardo Corniani Dias (Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso Sul)
Suplente: Sandra Suely da Costa Schons (Unigran)
- VIII - representantes de organizações não governamentais:
Titular: Jefferson de Souza Corrêa (Conselho Comunitário de Segurança)
Suplente: João Carlos Clarindo Costa (Conselho Comunitário de Segurança).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 17 de dezembro de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA,
Prefeito Municipal de Paraíso das ÁguasMUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
BOLETIM DE TESOUREARIA - DATA 16/12/2014

DESCRIÇÃO CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	SALDO
Banco do Brasil - C/C 20.981-3 (ICMS)	3066-X	20.981-3	306.574,49
Banco do Brasil - C/C 20.979-1 (FPM)	3066-X	20.979-1	283.768,18
Banco do Brasil - C/C 20.986-4 (IPI)	3066-X	20.986-4	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.086-2 (ARRECADANÇA)	3066-X	21.086-2	103.931,15
Banco do Brasil - C/C 21.076-5 (ICMS - DES.)	3066-X	21.076-5	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.083-8 (ITR)	3066-X	21.083-8	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.085-4 (IPVA)	3066-X	21.085-4	527,74
Banco do Brasil - C/C 21.547-3 (SIMPLES NACIONAL)	3066-X	21.547-3	20,02
Banco do Brasil - C/C 21.074-9 (FEX)	3066-x	21.074-9	0,00
SICREDI - C/C 25.201-8 (ARRECADANÇA)	0900	25.201-8	102.550,70
SICREDI - C/C 25.202-6 (SAÚDE)	0900	25.202-6	603,22
Banco do Brasil - C/C 21.122-2 (SAÚDE 15%)	3066X	21.122-2	5.007,05
Banco do Brasil - C/C 21.124-9 (FMAS)	3066-X	21.124-9	1.716,24
SICREDI - C/C 25.205-0 (FMAS)	0900	25.205-0	1.969,88
Banco do Brasil - C/C 21.080-3 (CAUCAO)	3066-X	21.080-3	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.229-1 (PAR)	3066-X	22.229-1	0,00
Banco do Brasil - C/C 20.980-5 (FEP)	3066-X	20.980-5	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL-AGROP.)	3066-X	21.084-6	64.557,99
Banco do Brasil - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	3066-X	20.982-1	46.299,73
Banco do Brasil - C/C 21.077-3 (COSIP)	3066-X	21.077-3	16.438,34
Banco do Brasil - C/C 21.118-4 (TRANSP. ESCOLAR)	3066-X	21.118-4	7,82
Banco do Brasil- C/C 22.979-2 (PNATE)	3066-X	22.979-2	7,82
Banco do Brasil - C/C 23.683-7 (BRASIL CARINHOSO)	3066-x	23.683-7	0,00
Banco do Brasil - C/C 23.747-7 (SINALIZAÇÃO VIÁRIA)	3066-X	23.747-7	146.575,52
Banco do Brasil - C/C 23.113-4 (CONST.ESCOLA)	3066-X	23.113-4	210.386,13
Banco do Brasil - C/C 23.205-X (QUOTA SALARIO)	3066-X	23.205-X	0,00
Banco do Brasil - C/C 23.005-7 (CONST. ESCOLA)	3066-X	23.005-7	678.838,55
Banco do Brasil - C/C 22.447-2 (CONST.ESCOLA)	3066-x	22.447-2	445.941,55
Banco do Brasil - C/C 22.916-4 (PNAE)	3066-X	22.916-4	38,17
Banco do Brasil - C/C 20.984-8 (FIS Social)	3066-X	20.984-8	301.453,76
Banco do Brasil - C/C 20.985-6 (FIS Saúde)	3066-X	20.985-6	28.744,61
Banco do Brasil - C/C 21.181-8 (ATENÇÃO BÁSICA)	3066-X	21.181-8	65.903,63
Banco do Brasil - C/C 21.183-4 (AFB ESTADUAL)	3066-X	21.183-4	15.165,59
Banco do Brasil - C/C 21.182-6 (VIG. SANIT.)	3066-X	21.182-6	4.533,08
Banco do Brasil - C/C 21.577-5 (ACS)	3066-X	21.577-5	39.426,17
Banco do Brasil - C/C 21.944-4 (BLATB)	3066-X	21.944-4	197.656,29
Banco do Brasil - C/C 22.076-0 (BLAFB)	3066-X	22.076-0	52.530,83
Banco do Brasil - C/C 21.954-1 (BLINV)	3066-X	21.954-1	127.314,78
Banco do Brasil - C/C 22.166-X (REQUALIFICAÇÃO UBS)	3066-X	22.166-X	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.178-3 (BLCVS)	3066-X	22.178-3	26.378,15
Banco do Brasil - C/C 22.430-8 (FNS)	3066-X	22.430-8	73.634,43
Banco do Brasil - C/C 22.950-4 (AMBULANCIA UTI)	3066-x	22.950-4	245.030,28
Banco do Brasil - C/C 22.952-0 (EQUIP.SAÚDE)	3066-x	22.952-0	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.951-2 (EQUIP. SAÚDE)	3066-x	22.951-2	34.284,12
Banco do Brasil - C/C 22.469-3 (FNS INVAN)	3066-X	22.469-3	3.121,17
Banco do Brasil- C/C 22.285-2 (FMASPBFI)	3066-X	22.285-2	8.536,59
Banco do Brasil - C/C 22.006-X (FEAS)	3066-X	22.006-X	8.884,18
Banco do Brasil- C/C 21.576-7 (FUMAPA)	3066-X	21.576-7	4.605,59
Banco do Brasil - C/C 22.498-7 (FUNDEB)	3066-X	22.498-7	119.649,28
TOTAL			3.772.612,82